



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA

Compromisso e Desenvolvimento

CONTRATO Nº004/2021- PP Nº004/2021-SRP



PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2021- SRP
PROC. ADM. Nº 0101.0052.2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MARCOS PAPELARIA LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sediada na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº2645- Corrente, Chapadinho-MA, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº 521.838.233-72, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **MARCOS PAPELARIA LTDA-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº17.476.739/0001-77, estabelecida Avenida José Caetano nº83-Centro, Chapadinho-MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Marcos Sérgio Vale de Andrade, Representante Legal, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 418.007.373-00, portador do R.G. nº 019273720179 SESP/MA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 004/2021- SRP** e do **Processo Administrativo n.º 0101.0052.2021**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

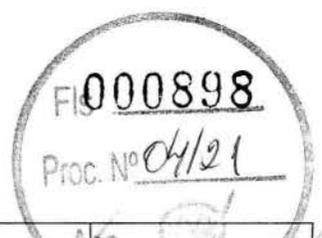
O objeto do presente Termo de Contrato é o Aquisição de Material de Expediente, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinho/MA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição:

1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
2	Alfinete permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm capa em courvin	ACC	CX	2	R\$ 3,45	R\$ 6,90
10	Bobina sulfite A1 rolo de 630mm	OFFSET	ROLO	1	R\$ 94,00	R\$ 94,00
11	Bobina sulfite A0 rolo de 914mm	OFFSET	ROLO	1	R\$ 69,50	R\$ 69,50
17	Cartolina comum, 150 g, medindo aprox. 50x66, nas cores: branca, amarela, azul, verde e rosa, pacote com 100 unidades.	VMP	UND	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
20	Clipes para papel em aço niquelado nº4/0, cx c/ 100.	ACC	CX	10	R\$ 6,80	R\$ 68,00
21	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und.	ACC	CX	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
24	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	KAZ	PCT	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
25	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	KAZ	CX	2	R\$ 26,40	R\$ 52,80
26	Cola de isopor 90g, caixa com 12 unidades.	KAZ	CX	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
28	Cola quente grossa.	KAZ	KG	2	R\$ 40,90	R\$ 81,80
29	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	MARATÁ	CX	5	R\$ 106,50	R\$ 532,50



30	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, cx com 50pcts	MARATÁ	CX /	5 /	R\$ 95,00	R\$ 475,00
33	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	FORONI	UND /	100 /	R\$ 0,55	R\$ 55,00
35	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 unidades.	GATE	UND /	2 /	R\$ 30,75	R\$ 61,50
41	E. V. A. – tamanho 40 x 50 cm, cores variadas. Pacote com 10 unidades.	GATE	PCT /	3 /	R\$ 17,30	R\$ 51,90
42	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	ADELBRAS	UND /	4 /	R\$ 3,90	R\$ 15,60
44	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 50x50, cor marrom.	ADELBRAS	UND /	4 /	R\$ 11,75	R\$ 47,00
46	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	KAZ	UND /	5 /	R\$ 17,80	R\$ 89,00
48	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	BACCHI	CX /	3 /	R\$ 4,45	R\$ 13,35
49	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades.	BACCHI	CX /	3 /	R\$ 6,85	R\$ 20,55
52	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 und	KAZ	CX /	5 /	R\$ 37,60	R\$ 188,00
55	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25g.	MERCUR	UND /	2 /	R\$ 2,35	R\$ 4,70
56	Livro ata, capa dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado c/ 100 folhas	TILIBRA	UND /	5 /	R\$ 13,00	R\$ 65,00
57	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	TILIBRA	UND /	20 /	R\$ 12,35	R\$ 247,00
60	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluoescente variadas. 12 und	KAZ	Cx /	3 /	R\$ 18,90	R\$ 56,70
64	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas.	COPIMAX	CX /	15 /	R\$ 176,41	R\$ 2.646,15
65	Papel A3 branco cx c/ 5x500 folhas	COPIMAX	CX /	1 /	R\$ 42,85	R\$ 42,85
66	Papel A4 nas cores rosa, azul, amarelo e verde, 75g/ m2 medindo 210x297mm, cx c/ 10x100 folhas.	COPIMAX	CX /	2 /	R\$ 210,00	R\$ 420,00
67	Papel ofício resma com 500 fl cor branca	COPIMAX	CX /	2 /	R\$ 255,80	R\$ 511,60
68	Papel carbono tipo mono face, cor azul, caixa com 100 folhas.	TRIS	CX /	1 /	R\$ 28,30	R\$ 28,30
71	Pasta catalogo, produzida em plástico 480g/m, com lombo regulável, tamanho ofício 50 folhas	ACP	UND /	15 /	R\$ 14,20	R\$ 213,00
72	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho ofício.	ACP	UND /	50 /	R\$ 2,65	R\$ 132,50
73	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho ofício.	ACP	UND /	50 /	R\$ 4,90	R\$ 245,00
74	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 5cm, tamanho ofício.	ACP	UND /	50 /	R\$ 5,75	R\$ 287,50
77	Pasta suspensa plastificada, cartão triplex 350 g, com ferragem e visor caixas c/ 50und	ACP	CX /	10 /	R\$ 126,55	R\$ 1.265,50
79	Pasta sanfonada, tamanho 254 x 135, com 31 divisórias.	ACP	UND /	10 /	R\$ 42,85	R\$ 428,50
85	Pincel marcador para quadro branco, tamanho mínimo 11 cm, material ponta feltro, tipo recarregável, caixa com 12 unidades.	KAZ	CX /	2 /	R\$ 49,00	R\$ 98,00
88	Quadro de aviso cortiço, medindo 100 x 70cm.	CORTARTE	UND /	2 /	R\$ 96,60	R\$ 193,20
90	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	WALEU	PCT /	2 /	R\$ 22,70	R\$ 45,40
95	TNT, peça com 50 metros. Cores variadas.	SANTA FÉ	PCT /	2 /	R\$ 113,80	R\$ 227,60



102	Quadro branco 1,00 x 1,90 cm	CORTIARTE	Und	2	R\$ 154,00	R\$ 308,00
TOTAL						R\$ 10.094,90

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **19 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 10.094,90 (Dez mil, noventa e quatro centavos e noventa centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	Manutenção e Funcionamento de Programas de Assistência Social
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
08.244.0036.2143.0000	Manutenção e Func. das Ações de Proteção Social Básica
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
08.244.0037.2144.0000	Manut. e Func. das Ações de Proteção Social Especial
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
08.244.0038.2121.0000	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – IGD
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda



Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, Agência nº 1773-6; e conta corrente nº 53.885-X.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no Almoxarifado da Secretaria, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 12:00hs.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O não atendimento às obrigações ora estabelecidas sujeitará a **CONTRATADA**:

a) Advertência Escrita;

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre em que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- e) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA, pelo prazo de até 01 (um) ano.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO



15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de CHAPADINHA/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinho-MA, 19 de Março de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ Nº 18.266.266/0001-46

Ezequias Douglas do Santos Silva

Secretário Municipal de Assistência Social

CPF nº 521.838.233-72

CONTRATANTE

MARCOS PAPELARIA LTDA-ME

CNPJ: 17.476.739/0001-77

Marcos Sérgio Vale de Andrade

CPF: 418.007.373-00

Representante Legal

CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Chapadinho
Ezequias Douglas do Santos Silva
Secretário Mun. de Assistência Social
CPF. 521.838.233-72



TESTEMUNHAS:

Mytizi Barina S. Carlos
CPF nº 103.877.143-91

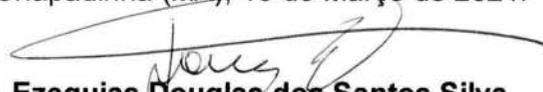
Allyne N. Costa Bastos
CPF nº 059.202.163-79

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021- PP Nº004/2021-SRP****CONTRATO Nº 004/2021- PP Nº004/2021-SRP- Processo Administrativo Nº 0101.0052.2021****ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021- SRP**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social**CONTRATADA:** MARCOS PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ nº17.476.739/0001-77.**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é o Aquisição de Material de Expediente, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadonha/MA.**VALOR TOTAL:** R\$ 10.094,90 (Dez mil, noventa e quatro centavos e noventa centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	Manutenção da Secretaria de Assitencia Social
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	Manutenção e Funcionamento de Programas de Assitencia Social
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
08.244.0036.2143.0000	Manutenção e Func. das Ações de Proteção Social Básica
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
08.244.0037.2144.0000	Manut. e Func. das Ações de Proteção Social Especial
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
08.244.0038.2121.0000	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – IGD
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....

VIGÊNCIA: 19 de Março de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 19 de Março de 2021.

Chapadonha (MA), 19 de Março de 2021.


Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência SocialPrefeitura Mun. de Chapadonha
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Mun. de Assistência Social
CPF: 521.838.233.72



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, Nº 2567 – Páginas 11

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

CONTRATO Nº 001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0071.2021. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021-PP Nº 004/2021-SRP
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021-PP Nº 004/2021-SRP
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021-PP Nº 004/2021-SRP
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021-PP Nº 004/2021-SRP
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021-PP Nº 005/2021-SRP
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021-PP Nº 005/2021-SRP
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021-PP Nº 005/2021-SRP
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021-PP Nº 005/2021-SRP
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021-PP Nº 005/2021-SRP
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021-PP Nº 005/2021-SRP
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021-PP Nº 005/2021-SRP
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021-PP Nº 005/2021-SRP
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021-PP Nº 005/2021-SRP
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021-PP Nº 006/2021-SRP
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021-PP Nº 006/2021-SRP
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021-PP Nº 006/2021-SRP
 AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-CPL/PMCH
 DECRETO Nº 018/2021-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

Contrato Nº 001/2021- Processo Administrativo Nº 0101.0071.2021.ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021.CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: **S. M. A. DE OLIVEIRA DA SILVA - ME**, CNPJ nº 11.539.240/0001-85.OBJETO: O presente termo de Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública do município de Chapadina/MA.VALOR TOTAL: **R\$ 1.865.726,04 (Um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e quatro centavos)**.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021:

02.09.	Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana
15.452.0007.2017.0000	Manutenção da Iluminação Pública
3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2021.Chapadina (MA), 18 de Março de 2021.Vânia Duarte Mota Souza-Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021- PP Nº004/2021-SRP

CONTRATO Nº 001/2021- PP Nº004/2021-SRP- Processo Administrativo Nº 0101.0052.2021. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-SRP.CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.CONTRATADA: MARCOS PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ nº17.476.739/0001-77.OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o Aquisição de Material de Expediente, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Chapadina/MA. VALOR TOTAL: R\$ 32.906,35 (Trinta e dois mil, novecentos e seis reais e trinta e cinco centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00	Material de Consumo

VIGÊNCIA: 19 de Março de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 19 de Março de 2021.Chapadina (MA), 19 de Março de 2021.Vânia Duarte Mota Souza-Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021- PP Nº004/2021-SRP

CONTRATO Nº 002/2021- PP Nº004/2021-SRP- Processo Administrativo Nº 0101.0052.2021.ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-SRP.CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: MARCOS PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ nº17.476.739/0001-77.OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o Aquisição de Material de Expediente, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina/MA.VALOR TOTAL: R\$ 30.507,80 (Trinta mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
10.302.0010.2131.0000	MNAUT. E FUNC. DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....

VIGÊNCIA: 19 de Março de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 19 de Março de 2021.Chapadina (MA), 19 de Março de 2021.Richard Wilker Serra Morais-Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

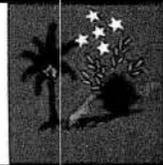
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021- PP Nº004/2021-SRP

CONTRATO Nº 003/2021- PP Nº004/2021-SRP- Processo Administrativo Nº 0101.0052.2021.ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-SRP.CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.CONTRATADA: MARCOS PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ nº17.476.739/0001-77.OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o Aquisição de Material de Expediente, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina/MA. VALOR TOTAL: R\$ 80.165,95 (Oitenta mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2567 – Páginas 11

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
...
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
...
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
...

VIGÊNCIA: 19 de Março de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 19 de Março de 2021.Chapadina (MA), 19 de Março de 2021.**Nara da Silva Macedo**-Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021- PP Nº004/2021-SRP

CONTRATO Nº 004/2021- PP Nº004/2021-SRP- Processo Administrativo Nº 0101.0052.2021.ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-SRP.**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social.**CONTRATADA:** MARCOS PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ nº17.476.739/0001-77.**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é o Aquisição de Material de Expediente, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadina/MA.**VALOR TOTAL:** R\$ 10.094,90 (Dez mil, noventa e quatro centavos e noventa centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
...
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	Manutenção e Funcionamento de Programas de Assistência Social
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
...
08.244.0036.2143.0000	Manutenção e Func. das Ações de Proteção Social Básica
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
...
08.244.0037.2144.0000	Manut. e Func. das Ações de Proteção Social Especial
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
...
08.244.0038.2121.0000	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – IGD
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
...

VIGÊNCIA: 19 de Março de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 19 de Março de 2021.Chapadina (MA), 19 de Março de 2021.**Ezequias Douglas dos Santos Silva**-Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021- PP Nº005/2021-SRP

CONTRATO Nº 001/2021- PP Nº005/2021-SRP- Processo Administrativo Nº 0101.0048.2021.ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021-SRP.**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração.**CONTRATADA:** ADEV REINALDO EIRELI- CNPJ nº 01.998.370/0001-22.**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento De Material De Limpeza De Interesse Da Secretaria Municipal De Administração De Chapadina/Ma.**VALOR TOTAL:** R\$ 28.247,15 (Vinte e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e quinze centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00	Material de Consumo

VIGÊNCIA: 18 de Março de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2021.Chapadina (MA), 18 de Março de 2021.**Vânia Duarte Mota Souza**-Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021- PP Nº005/2021-SRP

CONTRATO Nº 002/2021- PP Nº005/2021-SRP- Processo Administrativo Nº 0101.0048.2021.ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021-SRP.**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** ADEV REINALDO EIRELI- CNPJ nº 01.998.370/0001-22.**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento de Material de Limpeza, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina/Ma.**VALOR TOTAL:** R\$ 38.389,00 (Trinta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.14.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.302.0010.2131.0000	MNAUT. E FUNC. DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA
3.3.90.30.00	Material de Consumo

VIGÊNCIA: 18 de Março de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2021.Chapadina (MA), 18 de Março de 2021.**Richard Wilker Serra Morais**-Secretário Municipal de Saúde.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

